



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

DECRETO Nº 5605 DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA ÓRGÃO TÉCNICO DESTINADO A
ACOMPANHAR PROCESSOS DE FORMALIZAÇÃO
DE PARCERIAS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL
13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal e observado o disposto no Art 35, V, da Lei 13.019/14,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor o Órgão Técnico para acompanhamento e elaboração de parecer a respeito de formalização de parcerias conforme o Inciso V do Art. 35 da Lei Federal 13.019/14.

- Secretaria de Saúde – Keila Cristina Welter, RG nº 7.181.179-4;
- Secretaria de Educação – Aline Denise Esfogleia, RG nº 9.302.793-6;
- Secretaria de Ass. Social – Janice Royer Borchardt, RG nº 3.527.298-4.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 5293 de 09 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos dez dias do mês de abril de 2024.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/PR